



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Processo nº 123/2020
Dispensa por limite nº 11177/2020

Publicado no Mur
04 / 02 / 2020
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Tiago Silva Borges** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 36.061.589/0001-85 com sede na Estrada Zimmermann, Nº 900, Bairro Parque Pinhal em Itaara-RS, CEP 97.185-000, fone: (55) 99632-6595 e-mail: tiagosilvaborges8786@gmail.com, referente a Contratação emergencial de 50 horas técnicas de empresa especializada, em serviços para manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas pesadas.

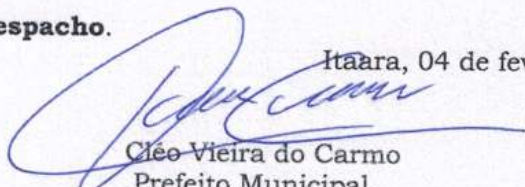
Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico nº 009/2020 observadas às demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Tiago Silva Borges**, CNPJ nº 36.061.589/0001-85, valor total de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços
Unidade: 04.05 – Manutenção do Parque de Maquinas
Elemento: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ(108)
Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 04 de fevereiro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal